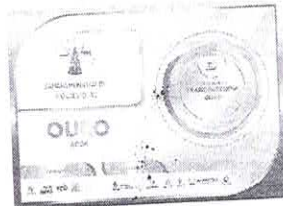




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº009/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A Vereadora **EDMATELMA RODRIGUES PINTO**, juntamente com os demais vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ÉDER DA SILVA**, a sugestão institucional para anotar que a Lei Orgânica da Saúde, com as modificações introduzidas pela Lei nº 14.737, de 2023, assegura o direito de qualquer mulher ser acompanhada por uma pessoa de sua preferência durante procedimentos médicos, e com base nessa premissa sugestivo ao Senhor Prefeito e Secretario de Saúde a adoção de uma **POLITICA PUBLICA SOCIAL** para que utilize o corpo técnico disponível no município responsável pelas fotografias e registros audiovisual, para atender as famílias que vivem em vulnerabilidade social e mães parturientes a garantia de registro gratuito de fotografias por profissional da Prefeitura durante o período do trabalho de parto e do pós-parto imediato, em todas as unidades de saúde de Rio Crespo.

JUSTIFICATIVA

Toda gestante tem o direito de ter um acompanhante para assistir ao parto, que pode filmar e fotografar o procedimento, de acordo com as orientações do médico e da equipe de enfermagem.

A presente medida humana, visa garantir as mães que não possui condições de arcar com os custos de registros fotográficos esse momento único na vida da mulher e da família moradores de Rio Crespo-RO.

Pelos ensejos ora expostos, demandando e apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Edmatelyma Rodrigues Pinto
Autor: EDMATELMA RODRIGUES PINTO - Ver^a.

Diomar Antonio Gastaldi
Coautores: DIOMAR ANTONIO GASTALDI - Ver.

Elisana Siriaco do Carmo
ELISANA SIRIACO DO CARMO - Ver^a.

Fagner de Souza Cardoso
FAGNER DE SOUZA CARDOSO - Ver.

Geraldo dos Santos
GERALDO DOS SANTOS - Ver.

Hiago Moreira Gavioli
HIAGO MOREIRA GAVIOLI - Ver.

Obair Jose Rodrigues
ODAIR JOSE RODRIGUES - Ver.

Rivelino Dias
RIVELINO DIAS - Ver.

Roselina Miranda Muchinski
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI - ver^a.

Ao Exmo. Senhor

Prefeito Municipal

EDER DA SILVA

Rio crespo - RO